



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 698/99, DE 09 DE JUNHO DE 1999**

Declara de utilidade pública municipal a **Associação Comunitária Santa Luzia**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Santa Luzia, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.752.551/0001-60.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 09 DE JUNHO DE  
1999.

  
**JOSÉ DE AZEVEDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**